

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 - Fax: 0\*\* 38 3821-4393 Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39440-000 - Janaúba - MG. Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº	

Seção de Legislação

## PORTARIA Nº 155/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

**NOMEIA** SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

Carlos Isaildon Mendes, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal 1.717/2007 de 02 de maio de 2007, Edital 01/2016, Unimontes/Cotec e Decreto Municipal 047/2019 de 05 de julho de 2019.

## Considerando que:

- a) uma vez identificada a acumulação remunerada de cargos públicos (CRFB/88, art. 37, XVI), cumpre aos nomeados comprovarem a exoneração do outro cargo até a data da posse, nos termos do §7º do art. 15 da Lei municipal 1.717/2007;
- b) "Segundo a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a acumulação de proventos e vencimentos somente é permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma permitida pela Constituição" (STF - Al 837733 - 24/09/2013), não havendo distinção quanto à natureza ou temporalidade do vínculo. Conforme Anexos do Edital e Anexos das Leis 1.718/2007 e 1.919/2011.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, à vista da aprovação em concurso público, o concursado abaixo relacionado para o cargo de provimento efetivo conforme a Lei Municipal 1.718/2007 e alterações posteriores:

Se	q	Classif	Nome	CPF	Cargo
1		44	Gilberto Vieira de Souza	073.090.936-07	Gari

Art. 2º - Será realizada Sessão Pública de Posse no dia 31/12/2020 (quinta-feira), às 10h, na sede da Prefeitura Municipal de Janaúba, situada na Praça Dr. Rockert, n.º 92 - Centro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 30 de dezembro de 2020.

Carlos Isaildon Mendes Prefeito de Janaúba

Assessoria Jurídica Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" - 2017 a 2020

Seção de Legislação - Portaria 155/2020

Página: 1